Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara Municipal
Em: 09 / 12 / 2024

PORTARIA Nº 3.487, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005;

Considerando o Memorando nº 353/2024 – CMNV-ES/GAP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Sandra Thomazini**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessora de Direção Geral, matrícula nº 3.375, para responder interinamente pelo cargo de Diretora Geral deste Poder no período de 10 a 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Não haverá efeito financeiro advindo dessa designação interina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de dezembro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JOSÉ PEREIRA SENA (PODE)
Presidente em Exercício